



CISLAGOS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS
DA REGIAO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

PORTARIA Nº 028/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público e/ou empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul De Minas - CISLAGOS."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul De Minas - CISLAGOS ROSIEL DE LIMA, usando de suas atribuições e das que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação para a empregada público Dóroth Kéterin Silva Duarte, cargo de auxiliar administrativo, nomeada em 11/08/2025, através do Processo Seletivo nº 003/2025.

Art. 2º. A Concessão de gratificação será fixada no valor de 40% (quarenta por cento) sobre o valor contratual e CTPS do empregado público gratificado.

§1º. A gratificação concedida será paga mensalmente, em caráter eventual e transitório, enquanto o empregado público descrito no caput deste artigo permanecer no exercício das referidas atribuições do cargo que ocupa;

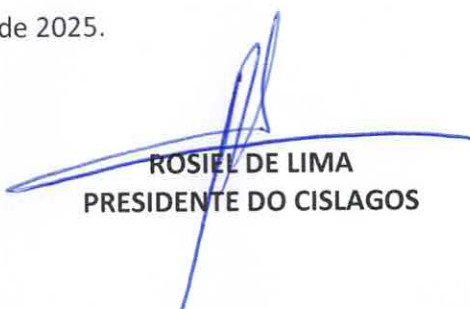
§2º. A gratificação não incorporará aos vencimentos do empregado público gratificado;

§3º. Em caso de afastamentos legais, o empregado público, fará jus à gratificação;

§4º. O empregado público não poderá cumular gratificações, mesmo quando designado para mais de uma função de confiança.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 13 de outubro de 2025.


ROSIEL DE LIMA
PRESIDENTE DO CISLAGOS